

**DECRETO n. 045/2013**

**De 27/02/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 0010/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0003/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.0010/2013 na Modalidade de Carta Convite n. 0003/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em Aulas de Karatê para execução de programas de jovens e adulto.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **EMERSON BIANCHI – CNPJ/MF n. 13.237.095/0001-03**, no valor total de R\$ 14.400,00 (reais);

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Suelen Gaspar  
Func. Designado